

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA DIGNIDADE E TRANSPARÊNCIA

PROJETO DE LEI N°. 001/2019

BARREIRA, 09 DE JULHO DE 2019.

FICA COSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL DE BARREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador abaixo assinado, **DEUZIMAR DOS SANTOS** SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário da Casa, o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL DE BARREIRA, entidade esta sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, AOS 09 DE JULHO DE 2019.

DEUZIMAR DOS SANTOS SILVA

- VEREADOR -